

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL Nº 044/2017-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

#### ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS-TÉCNICO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o resultado da Chamada Pública n.º 12/2017/Fundação Araucária – Programa Institucional Bolsa-Técnico, disponível em [http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/diretoria/atos2017/2017\\_AtoCPSP\\_027\\_CP1217\\_BolsaTecnico.pdf](http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/diretoria/atos2017/2017_AtoCPSP_027_CP1217_BolsaTecnico.pdf), torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Projeto “Apoio Técnico para Centros de Pesquisa e Laboratórios Multiusuários dos Programas de Pós-Graduação da UNICENTRO”, conforme dispõe este Edital.

## 1 DOS OBJETIVOS

**1.1 O Programa Institucional Bolsa Técnico, financiado pela Fundação Araucária** tem como objetivo principal Conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários das Instituições de Ensino Superior e de pesquisa do Estado do Paraná, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

**1.2** O projeto é coordenado pelo Prof. Marcos Ventura Faria, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO, e sub-coordenados pelos docentes responsáveis pelos laboratórios multiusuários da instituição.

## 2 DAS VAGAS

**2.1** O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

| Área de Atuação                 | Supervisor                       | Local de Atuação do Bolsista                       | Nº de vagas | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Carga Horária Semanal | Bolsa-auxílio mensal |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Ciências Agrárias e Engenharias | Prof. Dr. Eduardo da Silva Lopes | Campus de Irati<br>Centro de Pesquisa Multiusuário | 01          | Graduado(a) em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia da Produção, Engenharia da Energia, Tecnólogo (a) em Biocombustíveis ou Tecnólogo(a) em Produção Industrial.<br><br>Desejável experiência em laboratórios de análises tecnológicas e energéticas da madeira e biomassa ou manejo florestal. | 40h                   | R\$2.000,00          |

**2.2** O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, inclusive em período de férias letivas.

**2.3** O período de concessão da bolsa é de até 18 (dezoito) meses.

**2.4** O(a) bolsista deve possuir nível superior em curso reconhecido pelo MEC.

**2.5** O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

## 3 DAS INSCRIÇÕES:

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**3.2** O período de inscrições **terá início às 10h (dez horas) do dia 20 de dezembro de 2017, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31 de janeiro de 2018**, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em <http://www.unicentro.br/bolsasproesp/>.

**3.3** No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá **anexar dois arquivos**, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, os seguintes documentos: 1) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme tabela do item 2.1 e 2) Curriculum

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL Nº 044/2017-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

Vitae ou Lattes atualizado.

#### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

**4.2** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

**4.3** O Edital de homologação será divulgado no dia **05 de fevereiro de 2018**, no endereço <http://www.unicentro.br/bolsasprosp/>.

#### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

**5.1** O processo de seleção consistirá de duas etapas:

- I. **Análise curricular:** o(a) candidato(a) deverá postar o Curriculum Vitae ou Lattes atualizado no momento da inscrição, de forma que a Comissão proceda uma pré-análise, antes da entrevista.
- II. **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do projeto, bem como, avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades;

#### 6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

**6.1** O processo de seleção acontecerá no dia **07 de fevereiro de 2018**. A data, o horário e o local de realização serão confirmados no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

#### 7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

**7.1** A Comissão Avaliadora será designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais.

#### 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

**8.1** O resultado final será publicado pela DIRPG no endereço <http://evento.unicentro.br/bolsasprosp/>, no MENU **Resultados**, a partir do dia **8 de fevereiro de 2018**.

#### 9 DOS RECURSOS:

**9.1** Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

#### 10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

**10.1** O início das atividades está previsto para **fevereiro de 2018**, contudo está condicionado ao repasse financeiro a ser realizado pela Fundação Araucária, o qual será realizado após à efetiva celebração do Termo de Convênio.

#### 11 DO CRONOGRAMA

| Etapas                     | Datas                                                    |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|
| Período de inscrições      | Das 10h do dia 20/12/2017 até as 23h59 do dia 31/01/2018 |
| Homologação das inscrições | Dia 05/02/2018                                           |

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL Nº 044/2017-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

|                         |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| Seleção                 | Dia 07/02/2018             |
| Divulgação do Resultado | A partir do dia 08/02/2018 |

#### 12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

**12.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública n.º 12/2017/Fundação Araucária (disponível em [http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/chamadas2017/Bolsa\\_tecnico.pdf](http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/chamadas2017/Bolsa_tecnico.pdf)).

#### 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.2** A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**13.3** A Diretoria de Pós-Graduação não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3.3**).

#### 14 OUTRAS INFORMAÇÕES

**14.1** Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Pós-Graduação pelo telefone (42) 3621-1378.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 19 de dezembro de 2017.



**Prof. Dr. Ricardo Yoshimitsu Miyahara**  
**Diretor de Pós-Graduação.**  
**Port. 2.715/2016-GR/UNICENTRO**